

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 056/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O INSTITUTO DE GESTÃO
DE SAÚDE DO ACRE - IGESAC E A
EMPRESA AK OLIVEIRA BATISTA**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, o **INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE- IGESAC**, com sede na Avenida Ceará, nº 4.278, Bairro Estação Experimental | CEP 69.918-160 – Rio Branco/Ac, inscrito no CNPJ nº. 10.798.118/0001-60, neste ato, representado por seu Diretor Presidente o Senhor **MARCELO CHAVES BATISTA**, brasileiro, portador do CPF Nº 573.505.742-15 e RG Nº 354465168 SSP/SP doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **A K DE OLIVEIRA BATISTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 34.245.877/0001-64, com sede na Rua Mamão, nº 251, Bairro: Morada do Sol, CEP: 69.901-109, no município de Rio Branco – AC, telefone: 68 9 9974-4427 e 9 9973-7408, neste ato representada pela senhora **ALINE KESSIA DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileiro, portadora do CPF nº. 007.332.042-01, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato nº 015/2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 056/2021**, tendo como objeto a *Contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais, para atender as demandas do Instituto de Gestão de Saúde do Acre – IGESAC*, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e PARECER JURÍDICO Nº 041/2023, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, prorrogando o contrato original por mais **12 (doze)**, meses, contados a partir de 14 de outubro de 2023, encerrando-se em 14 de outubro de 2024, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E/OU RESCISÃO

Em decorrência dos efeitos da Lei 3.779/2021 e do Decreto Regulamentador nº 10.238/2021 poderá o Contratante proceder com a rescisão total o parcial do presente contrato antes do prazo fixado.

A. K. DE
OLIVEIRA
BATISTA:342458
77000164

Assinado de forma digital
por A. K. DE OLIVEIRA
BATISTA:34245877000164
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

Avenida Ceará, nº 4.278, Bairro Estação Experimental | CEP 69.918-160 – Rio Branco/Ac
Fone: 3223-6554 | E-mail: administracao@igesac.org.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Subcláusula primeira - O presente termo tem por fundamento, o pedido de prorrogação, o qual deu-se devidamente acompanhado de justificativa, a dotação orçamentária, o aceite da CONTRATADA, e o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022.

Subcláusula segunda - Este termo é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, II e art. 65, II, “d”.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada em até 30 dias a contar de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO


Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Cidade de Rio Branco - Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.


CLÁUSULA OITAVA

As demais cláusulas contratuais ficam inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelas partes e testemunhas.

Contratantes:


MARCELO CHAVES BATISTA
Diretor Presidente
Dec. Estadual nº 1.483-P/2022


JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS
Divisão Administrativa
IGESAC



Contratado:

A. K. DE OLIVEIRA
BATISTA:34245877000
164

Assinado de forma digital por A. K. DE
OLIVEIRA BATISTA:34245877000164
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

**AK DE OLIVEIRA BATISTA
ALINE KESSIA DE OLIVEIRA BATISTA**
CNPJ nº 007.332.042-01

Testemunha:

Nome: Leine N. de Almeida
CPF: 664.026.622-91

Testemunha:

Nome: Cláudia J. dos Santos
CPF: 852.959.302-20

DIVERSOS**INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE – IGESAC**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2022
 PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE - IGESAC, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 10.798.118/0001-60
 CONTRATADA: VIP CLIMATIZAÇÃO (ANDRÉ AMORIM DE SOUZA 01076332218), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 39.360.958/0001-29.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo altera CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO), prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2023, encerrando-se em 13 de outubro de 2024, com amparo no artigo 57, II da Lei 8.666/1993.
 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 040/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

Assinam Pela Contratante: Marcelo Chaves Batista, Diretor Presidente
 Pela Contratada André Amorim de Souza, Sócio proprietário.

ALEM A. SILVA – LTDA – AUTO POSTO JAPIIM

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 164/2023, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de Serviços de Estocagem e Distribuição de Produtos Combustíveis - Postos de venda de gasolina e outros combustíveis. 18M 0731520/ 9157849, localizado à Avenida Japiim, nº 720, Centro, Mâncio Lima - AC

ALEM A. SILVA – LTDA – AUTO POSTO JAPIIM COLÔNIA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 129/2023, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de Serviço, Estocagem e Distribuição de Produtos, Posto de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis., localizado à Avenida Japiim, 3.961, São Francisco, Mâncio Lima - AC

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE - SEBRAE/AC**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE CONVITE Nº. 03/2023
 DO OBJETO Contratação de empresa para aplicação de Oficina sobre Problemas, Soluções e Prototipagem, com foco na Metodologia do ALI, conforme as especificações constantes neste edital e seus anexos.
 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
 Data da sessão de disputa: 16 de outubro de 2023 às 9:00hr (Local) e 11:00hr (Brasília).

Local da realização: Os Licitantes que não puderem participar de forma presencial, poderão acessar o link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YWYxMTQwMjM0OTExZi00Zjk1LTg0ODUtNjgwYThkOTU3MTU2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2297298271-1bd7-4ac5-935b88ad-def636cc%22%2c%22Oid%22%3a%22a9f55805-6e3a-4ee2-a5de-056c9f0cd602%22%7d

3.RETIRADA DO EDITAL O Edital poderá ser retirado da Internet através da página <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcfc> ou solicitado pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br;
 Rio Branco/AC, 09 de agosto de 2023.

Janaina Feitosa Pinheiro
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
 OBJETO Prestação de serviços com disponibilização de solução tecnológica de aplicativos automatizados de processos de negócios como serviços (BPaaS), no modelo de Software como Serviço (SaaS) em computação em nuvem, solução especializada para operacionalizar os processos de Atendimento e Gestão dos Programas SEBRAETEC e SGF, com licenciamento anual do direito de uso pelo SEBRAE/AC, conforme condições especificadas neste edital e seus anexos.
 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local da realização: www.redeempresas.com.br;
 Término do prazo para envio de propostas: 23 de outubro de 2023 às 10h45min;
 Início da sessão de disputa de preço: 23 de outubro de 2023 às 11h.
 Será sempre considerado o horário de Brasília.
 DOS QUESTIONAMENTOS Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/AC, somente por escrito pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.
 Rio Branco-AC, 09 de outubro de 2023.

Janaina Feitosa Pinheiro
 Pregoeira do SEBRAE/AC

INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE – IGESAC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 056/2021
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE - IGESAC, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 10.798.118/0001-60
 CONTRATADA: A K DE OLIVEIRA BATISTA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 34.245.877/0001-64.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo altera CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO), prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2023, encerrando-se em 14 de outubro de 2024, com amparo no artigo 57, II da Lei 8.666/1993.
 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 041/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

Assinam Pela Contratante: Marcelo Chaves Batista, Diretor Presidente
 Pela Contratada Aline Kessia de Oliveira Batista, Sócia proprietária.

NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 207/2023, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de Operação de Usina de Tratamento de Resíduos, localizada à Rodovia AC – 90, km 05, Zona Rural, Floresta Sul, Rio Branco – AC.

**ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
 IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: 082/2023**

A Presidente da Associação Nossa da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve: Autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do PARECER JURIDICO ANSSAU/DIRJUR, que com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolve ratificar a inexigibilidade de licitação, alvo do processo em epígrafe, em favor a empresa BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.987.995/0001-02 no valor total de R\$ 140.790,00 (cento e quarenta mil setecentos e noventa reais), visando a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Peças de Reposição para Monitores Cardíacos da marca LIFEMED.

A despesa decorrente deste ocorrerá pelo V Termo de Parceria SESACRE/ANSSAU
 Rio Branco-Ac, 04 de outubro de 2023

Joana Pedro dos Santos
 Presidente da ANSSAU

ELITON F. DE SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a licença de operação nº 89/2023, para atividade de Reciclagem de resíduos e sucatas metálicas, localizada à Rua: Boulevard Augusto Monteiro, 852 – Triângulo Novo – Rio Branco – AC.

GEAN VASCONCELOS DA ROCHA - ME

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação nº 212/2023, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigoso (combustíveis) no estado do Acre, com veículo de placa: OAN-3E98, com sede localizada na Rua: Acácia, 370 – Jardim Primavera, Cruzeiro do Sul/AC.